DECRETO N°. 180/**2018**

SÚMULA: Decreta Ponto Facultativo nas dependências públicas e dá outras providências.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o interesse da Administração;

RESOLVE E DECRETA:

Art. 1° - FICA pelo presente, Decretado Ponto Facultativo no dia 16 de novembro de 2018 período integral, nas dependências públicas municipais neste dia.

Parágrafo Primeiro – O Departamento Municipal de Saúde deverá funcionar em regime de plantão no dia 16/11/2018.

Parágrafo Segundo – O Departamento de Serviços Urbanos – (recolhimento de lixo) deverá funcionar em horário normal no dia 16/11/2018.

Parágrafo Terceiro – O Departamento de Educação funcionará conforme calendário escolar;

Art. 2º - Os servidores que prestarem serviços no dia 16/11/2018 terão direito a uma única folga, devendo ser requerida junto ao departamento de Recursos Humanos.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 13 de novembro de 2018

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR
Prefeito Municipal